



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICV-GV - Secretaria

ATA da 29^a Reunião Ordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares, realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, tendo início às 09h15min, na sala 516, do prédio da faculdade UNIPAC, situada na Rua Manoel Byrra, nº 241, Bairro Vila Bretas, na cidade de Governador Valadares/MG. O prof. Ângelo Márcio Leite Denadai preside e abre a sessão, saudando a todos e verificando o quórum regimental, constando presentes os conselheiros: a Chefe do Departamento de Ciências Básicas da Vida, Prof.^a Cláudia Oliveira Fontes; o Chefe do Departamento de Educação Física, Prof. Ciro José Brito; a representante da Coordenação do Curso de Educação Física, Prof.^a. Silvana Lopes Nogueira Lahr; o representante do Chefe do Departamento de Farmácia, Prof. Michel Rodrigues Moreira; a Coordenadora do Curso de Farmácia, Prof.^a Juliana Poglia Carini; a representante da Chefia do Departamento de Fisioterapia, Prof.^a Thaís Santos Contenças; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Prof.^a Cristina Martins Coelho; o Chefe do Departamento de Medicina, Prof. Heder José Ribeiro; o Chefe do Departamento de Nutrição, Prof. Leandro de Moraes Cardoso; a Coordenadora do Curso de Nutrição, Prof.^a Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro; a Vice-Chefe do Departamento de Odontologia, Prof.^a Ana Emilia Farias Pontes; o representante da Coordenação do Curso de Odontologia, Prof. Cleidiel Aparecido Araújo Lemos; o Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, Prof. Antônio Frederico de Freitas Gomide; o representante dos técnicos administrativos em educação, Roberto da Silva Lima, os representantes dos discentes Yuri Vial Marques de Assis e Alaine Terezinha de Oliveira. Em seguida, passou-se para a leitura da pauta da reunião: 1) **Carta do Conselho de Unidade do ICV à PROEX, solicitando autorização para exclusão da necessidade do Diretor do Instituto assinar os formulários dos projetos;** 2) **Implantação da zona verde no ICV;** 3) **Pedido de remoção do Prof. Ricardo Bezerra Cavalcante;** 4) **Alocação da assistente em administração nomeada em 05/12/2019 e recomposição das vagas dos TAE's Pedro (DCBV) e Elisângela (Odontologia);** 5) **Remoção/Alocação do servidor José Américo Valentim (cargo: assistente de laboratório);** 6) **Informes.** Prof. Ângelo perguntou se algum conselheiro desejava retirar e/ou acrescentar algum item de pauta. Prof.^a Cláudia solicitou a inclusão da pauta referente a abertura de concurso público para professor do magistério superior, para a disciplina de anatomia. A inclusão da pauta foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. Prof. Ângelo sugeriu que essa pauta seja o primeiro assunto a ser discutido nesta reunião. Não havendo nenhuma objeção nesse sentido, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada com duas abstenções. **Pauta 1 –** O pedido de abertura de concurso público para professor do magistério superior, área de anatomia, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se para a **Pauta 2 - Proposta de carta para a PROEX solicitando autorização para exclusão da necessidade de o Diretor do Instituto assinar os formulários dos projetos.** O Prof. Ângelo iniciou a fala explicando que todos os servidores, ao efetuarem submissão de propostas de projetos disponibilizados pela PROEX, estão sujeitos à necessidade de coleta de assinatura do Diretor do ICV, pois este ponto tem sido exigido nos editais. Contudo, como a demanda por assinatura nesses formulários é crescente e, devido ao fato da estrutura administrativa de Governador Valadares ser diferente da de Juiz de Fora, da estrutura do ICV ser diversificada e descentralizada devido à precariedade infraestrutural, ocorre com frequência, a demanda de movimentação de volume elevado de documentos dos

diversos setores do ICV para a sede administrativa, além da movimentação de servidores pela cidade de Valadares. O inconveniente é agravado pelo fato do Diretor do ICV necessitar se ausentar com frequência da sala da Direção do ICV. Prof. Ângelo informou que em conversa com a Prof.^a Waneska, ela disse que, há aproximadamente, três anos atrás não havia a necessidade do Diretor da Unidade assinar esse documento. Então, ele entrou em contato com a Prof.^a Ana Lívia da PROEX que o orientou a fazer essa solicitação de retirada da necessidade de assinatura do Diretor da Unidade nesse formulário por meio de um ofício e encaminhada para o Conselho de Extensão. Sendo assim, prof. Ângelo disse que nesse caso, considera importante que haja o apoio do Conselho de Unidade nesta demanda e que, por isso, trouxe esse assunto como pauta da reunião. Nesse momento, foi realizada a leitura da sugestão da carta que será enviada à PROEX. Após a leitura, prof. Ângelo perguntou para os presentes se concordaram com os dizeres do texto e se desejariam contribuir com outras sugestões. Prof.^a Silvania perguntou se essa carta é especificamente para os projetos de extensão. Prof. Ângelo respondeu que sim, mas que poderá haver replicação desse documento para outros tipos de pesquisa. A proposta de encaminhamento da pauta é o envio da carta para a PROEX. A pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Antes de seguir para a próxima pauta, prof. Ângelo sugeriu replicar a carta para a PROPG ou deixar esse assunto para a próxima reunião. Prof. Leandro fez uma consulta no SIGA e disse não ser necessária a assinatura do Diretor do ICV nos documentos para submissão de pesquisa na PROPG. Sendo assim, prof. Ângelo encerrou as discussões e passou para a **Pauta 3 – Implantação da Zona Verde no ICV** – Prof. Ângelo iniciou dizendo que a ideia da implantação da zona verde no ICV originou-se de uma recente vinda de representantes do ministério da saúde para tratar do balanço das atividades do PET. Esses representantes fizeram vários elogios à estrutura acadêmica e aos vários projetos em andamento do ICV. Apesar da falta de infraestrutura física, os representantes do Ministério da Saúde identificaram a compensação em termos da qualidade acadêmica dos projetos. Na ocasião, os representantes sugeriram a implantação de uma zona verde no ICV e prof. Ângelo disse que a ideia é muito válida, mas ponderou que, talvez, a implantação não aconteça de maneira imediata para todos os departamentos, mas que é interessante que o ICV inicie a conversa desse assunto e institua um dia da semana para implantação da zona verde. Enfatizou ser importante que essa discussão seja tratada no Conselho de Unidade e sugeriu que os conselheiros deliberem se será implantado ou não a zona verde e o dia mais adequado. A Prof.^a Angélica esclareceu que a ideia do PET interprofissional é desenvolver ações para que os alunos possam desenvolver as atividades em equipes multiprofissionais e, uma maneira de concretizar essas ações, seria conceder um dia livre das demais atividades para que os alunos possam participar dos trabalhos oferecidos pelo PET. Prof.^a Angélica sugeriu a criação de um horário padrão para todo o ICV, o que facilitaria o deslocamento de alunos e professores. Disse ainda que, de acordo com o RAG, as aulas têm duração de sessenta minutos, mas isso não ocorre na prática, pois o professor termina a aula minutos mais cedo para ter tempo de chegar na outra turma. Prof.^a Cláudia explicou algumas dificuldades de horários enfrentados pelo DCBV e disse que, na sua opinião, será difícil implantar a zona verde no curto prazo. Prof. Ângelo afirmou que entende a complexidade do assunto e que, dificilmente, a zona verde será implantada de uma só vez para todos os departamentos, mas entende que esse assunto é muito pertinente e que é importante que seja criada essa cultura e a implantação aconteça aos poucos. Sugeriu o seguinte encaminhamento: se o conselho entende que é pertinente a criação da zona verde e, caso seja aprovado, será aberta a discussão sobre um possível dia da semana para sua implantação. O encaminhamento foi colocado em votação, sendo aprovado por quinze votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, foi colocado em votação qual dia da semana seria mais favorável para implantação da zona verde. Nesse momento, Prof. Ângelo fez um agradecimento especial ao servidor Alessandro que, apesar de estar afastado para cursar o mestrado, sempre se mostrou disponível em atender as demandas do ICV. Prof. Ângelo disse que em conversa com o Alessandro, chegou-se à conclusão de que sexta-feira é o dia da semana com menor demanda de carga horária e que esse dia seria uma opção para a

implantação da zona verde. Nesse momento, alguns conselheiros expuseram alguns empecilhos em se fazer a zona verde nas sextas-feiras. Prof.^a Angélica sugeriu a nomeação de uma comissão para tratar do assunto, sendo apresentado relatório sobre a decisão da comissão na reunião do Conselho de Unidade. Prof. Ângelo colocou em votação a sugestão de indicação da comissão para tratar do assunto da implantação da zona verde e que os trabalhos sejam concluídos até o final de março/2020. A Profa. Angélica da Nutrição e Cláudia Fontes do DCBV se ofereceram para participar da comissão. O terceiro membro seguirá a ordem das indicações da lista do ICV. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, discutiu-se a **Pauta 4) Pedido de remoção do Prof. Ricardo Bezerra Cavalcante**. Prof. Ângelo disse que na última reunião que tratou do assunto tiveram alguns questionamentos em relação a responsabilidade pelas disciplinas caso a remoção seja efetivada, principalmente porque o prof. Ricardo ministra aulas em outros cursos. Prof.^a Ana Emilia disse que os questionamentos foram tratados na reunião do Departamento de Odontologia, que por sua vez assumiram a responsabilidade em ofertar as disciplinas do Prof. Ricardo, tanto para a Odontologia quanto para os demais departamentos, caso haja algum atraso na contratação de professor. Nesse momento, a Prof.^a. Ana Emilia fez a leitura do encaminhamento que foi entregue pela Chefia do Departamento de Odontologia à Direção do ICV. O Prof. Ângelo tomou a palavra e recomendou que em todos os processos de relatoria referentes a remoção, os relatores estejam atentos a pelo menos aos seguintes questionamentos: 1) responsabilidade pela oferta de disciplinas (no caso de professor) e de atividades laborais (no caso de TAEs) enquanto a recomposição da vaga não ocorre; 2) verificação se os códigos de vagas são compatíveis (mesmo nível e mesmo cargo); 3) disponibilidade imediata da vaga. O Prof. Ricardo disse entender que os questionamentos foram respondidos pelo departamento e que na ata da reunião departamental ficou bem claro a distribuição da carga horária. O pedido de remoção do Prof. Ricardo Bezerra Cavalcante foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado com uma abstenção. Em seguida, passou-se para **Pauta 5 – Alocação da assistente em administração nomeada em 05/12/2019 e recomposição das vagas dos TAE's Pedro (DCBV) e Elisângela (Odontologia)**. Prof. Ângelo esclareceu que, recentemente, o ICV sofreu dois desfalques em razão duas remoções, sendo: uma por motivo de saúde (TAE Pedro Carvalho) e outro por acompanhamento de cônjuge (sua esposa Elisângela). Disse ainda que houve um grande esforço por parte da Direção do ICV para a recomposição dessas vagas, por meio de conversas diretamente com o reitor, Pró-reitora de gestão de pessoas e com servidores da PROGEPE. Apesar da perda de dois assistentes em administração, o ICV recebeu, até o momento, somente uma vaga. Mas enfatizou que a Direção do ICV está trabalhando duramente para suprir a outra vaga. Prof. Ângelo disse que será necessário decidir nesta reunião se essa vaga será para o DCBV ou para o Depto de Odontologia, os dois departamentos desfalcados. Nesse momento, foi solicitado a Prof.^a. Cláudia e a Prof.^a. Ana Emilia exporem a situação das secretarias dos departamentos. Prof.^a Ana Emilia disse que, para o Depto de Odontologia, a ida do servidor para Juiz de Fora complicou a situação da secretaria, pois são quase quatrocentos alunos assistidos pelo departamento e que, no momento, estão sendo atendidos por apenas um servidor. A secretaria do curso está funcionando somente no horário das 7h às 13h e não há estagiários para ajudar na movimentação dos serviços do departamento que está muito sobrecarregado de trabalho. Enfatizou que o atendimento aos professores e aos alunos somente no horário de 7h as 13 é muito complicado, pois os alunos estão em atividade nesse horário e quando eles precisam da secretaria no período da tarde, não há mais atendimento. Prof.^a Claudia disse não haver dúvida de que a secretaria dois departamentos precisam de um servidor. Ressaltou que o DCBV está há mais de um ano com apenas um servidor, trazendo situações bastante complicadas, como por exemplo, sobrecarga de trabalho da única servidora que está atendendo na secretaria, com consequente acúmulo de horas extras. Afirmou também que desde o dia 22 de novembro a secretaria do DCBV está sem atendimento devido as férias da servidora que, provavelmente, nem retornará suas atividades por ter feito seu pedido de remoção para Juiz de Fora. A Prof.^a Cláudia ressaltou que está tendo apoio, inclusive da

secretaria do Depto de Odontologia, mas que não é o mesmo se tivesse um servidor exclusivo para o desempenho das atividades no DCBV. Disse ainda que o DCBV mudará em 2020 para o prédio do Bairro São Pedro, totalmente distante das demais secretarias de curso e, assim, perderá o apoio que está tendo das secretarias da Farmácia e da Odontologia. Prof.^a Cláudia solicitou a compreensão de todos os conselheiros e também do departamento de Odontologia sobre a necessidade de alocação de dois servidores no DCBV. Prof. Ângelo disse que de acordo com o plano de flexibilização, com as equipes multifuncionais que executam atividades similares, duas situações devem ser respeitadas: uma é a continuidade do serviço abrangendo o horário de 7h as 19h e a outra é, que quando houver um setor desfalcado, os outros servidores das demais secretarias devem colaborar para a continuidade dos serviços, havendo assim colaboração de outros servidores da equipe. Esse apoio deverá acontecer, pois senão o pacto de flexibilização é quebrado. Prof. Ângelo explicou que o concurso que teve recentemente com cinco vagas foi para suprir o edital de remoção de assistentes em administração que irão para Juiz de Fora, então essas vagas são para apenas recomposição de vagas, não houve ganho líquido de vagas para Governador Valadares nesse edital. Prof. Antônio Frederico disse que o DCBV tem uma carga enorme de trabalho, sendo impossível a secretaria ficar sem servidor. Prof. Cleidiel disse que a odontologia precisa muito de um servidor na secretaria, principalmente para os trabalhos em relação a colação de grau e a matrícula. Prof. Ângelo sugeriu que o Conselho decida qual departamento receberá a vaga primeiro. Foi colocado em votação: DCBV recebeu sete votos favoráveis e o Departamento de Odontologia recebeu sete votos favoráveis. Como critério de desempate, Prof. Ângelo votou pela alocação do servidor no DCBV, justificando que com muito pesar, emitiu seu voto para o DCBV, entendendo a demanda dos dois departamentos, mas que naquele momento, entendeu uma necessidade de priorizar o DCBV pelo fato de que este departamento presta serviços para todos os demais. Na sequência, considerando que a PROGEPE havia destinado uma vaga para recompor a perda da servidora Simone Lima de Macedo, conforme ofício SEI 118/2019/PROGEPE-CAMP. O Prof. Leandro sugeriu fazer uma carta do Conselho de Unidade à Direção do Campus, com cópia para a PROGEPE, solicitando transferência de uma vaga da Direção Geral para o ICV. A proposta foi aprovada por unanimidade. Roberto sugeriu solicitar a Direção do Campus uma troca em relação ao assistente de laboratório que foi removido de Juiz de Fora para Governador Valadares e servidora Carla Fófano. Prof. Ângelo salientou que já conversou com a Coordenação de Pessoas de GV para ceder um assistente em administração e receber em troca o assistente em laboratório, mas a resposta foi negativa. Passou-se para **Pauta 6 - Remoção/Alocação do servidor José Américo Valentim (cargo: assistente de laboratório)**. Prof. Ângelo explicou que esse servidor solicitou remoção sem contrapartida. Ele encontra-se alocado na Direção do ICV, a menos que um departamento solicite. A proposta é que ele seja alocado como técnico em manutenção em equipamentos e, os departamentos que necessitarem das manutenções, requisitem os serviços dele diretamente para a Direção do ICV. Roberto sugeriu que o José Américo seja colocado, provisoriamente, no apoio administrativo e a servidora que esteja no apoio seja alocada na secretaria que está necessitando de vaga. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerradas as discussões dos itens de pauta. **INFORMES: 1) Emancipação / Posicionamento do CONSU.** Prof. Ângelo afirmou que a discussão da emancipação será discutida no Conselho Superior. Existe um entendimento no Conselho Superior de que a emancipação acontecerá mais cedo ou mais tarde. Enfatizou que o Conselho Superior não é contrário a emancipação e que é necessário um maior amadurecimento do Campus GV. Contudo, atualmente, existe um cenário político incerto e a proposta de emancipação deve escutar todas as partes envolvidas de forma harmônica, tranquila e no tempo apropriado. Informou também que o CONSU conduzirá as discussões. **2) Processos de remoção.** Os processos de remoção têm uma resolução que determina que esses tenham uma relatoria. Prof. Ângelo enfatizou a necessidade de que todo o pedido de remoção de professor e TAE venha acompanhado de proposta de suporte daquela vaga caso haja algum atraso na recomposição e nível da vaga também deverá ser observado. Enfatizou a necessidade de se avaliar: 1) responsabilidade pela

oferta de disciplinas (no caso de professor) e de atividades laborais (no caso de TAEs) enquanto a recomposição da vaga não ocorre; 2) verificação se os códigos de vagas são compatíveis (mesmo nível e mesmo cargo); 3) disponibilidade imediata da vaga. **3) Grade Linear/plano departamental para entrega até dia 31/01/2020.** Alessandro pediu para que a grade/plano departamental seja entregue, impreterivelmente até o dia 31/01/2020 para elaboração dos quadros de horários; **4) Informes Gerais – DCBV.** Prof.^a Cláudia expôs o que aconteceu no processo de remoção do prof. Thiago Ávila, pois a vaga que viria para GV não era de Dedicação Exclusiva e sim uma vaga de 40 horas. Por esse motivo, o DCBV decidiu suspender o processo. Depende da pró-reitora transformar essa vaga de 40 horas para DE desde que caiba na lei orçamentária anual. Então o processo ainda está pendente. Outro informe da Prof.^a Cláudia diz respeito a vulnerabilidade do SEI. Um servidor consegue excluir, por exemplo, um documento de outra pessoa da mesma unidade. Os documentos que chegam no SEI ficam de vermelho e se alguém clica ele muda de cor e o chefe fica sem saber se o documento foi analisado ou não. **5) Visita ao hospital Bom Samaritano** - Prof. Ângelo disse que hoje às 15h haverá uma visita ao hospital bom samaritano e que a Direção GV convidou um representante de cada departamento. **6) Bolsa PRODEPS.** Prof. Heder e Prof. Ângelo estiveram no CONSU e nessa reunião houve a aprovação de uma resolução referente a bolsas PRODEPE para o curso de Medicina. A bolsa PRODEPS é exclusiva para o curso de Medicina. As bolsas são oferecidas na seguinte ordem: profissionais da rede, profissionais 20h da universidade que tem vínculo com a rede, profissionais 20 horas da universidade que não tem vínculo com a rede, profissionais 40 horas da universidade que não tem vínculo com a rede, profissionais da universidade DE. **7) Aditivo contrato Odontologia.** O Prof. Ângelo informou que em sua última viagem à Juiz de Fora, há um dia e meio, esteve na PROPLAN, quando questionou ao Pró-Reitor de Planejamento, sobre a negativa do pedido de aditivo do contrato da UFJF com a FUNORTE, para funcionamento das atividades do Curso/Departamento de Odontologia do ICV/Campus GV. Segundo o Prof. Ângelo, o Pró-reitor informou que não é possível efetuar um aditivo no formato solicitado pois estaria caracterizando o processo como sendo do tipo “Buit suit”, ou seja, sob medida, uma vez que no processo consta que o dono da FUNORTE faria uma obra para atender aos interesses, sob medida, da UFJF. Foi sugerido pela PROPLAN que se procedesse com a renovação imediata, para não se incorrer no reconhecimento de dívida e que, num futuro próximo, caso o dono da FUNORTE deseje de fato construir, independente do atendimento à UFJF, que poderia ser feito o aditivo. **8) Convênio UFJF-GV/Município:** Com relação ao convênio com o município, para viabilidade de campos de estágio para os cursos do ICV, foi citado que existe um embaraço operacional para o repasse dos recursos, mas que o Prof. Héder estava à frente da solução do problema, prestando informações sobre como operar o sistema SISCONV (sistema de convênios da rede federal). Informou que este convênio tem o mesmo nível de complexidade de um contrato, sendo necessário o ateste de notas, fiscalização e acompanhamento das cláusulas. Por esse motivo, alertou sobre a possibilidade de haver um desgaste nos próximos dias em relação a essa pendência. Encerradas as discussões, Prof. Ângelo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana da Silva Pereira lavro e subscrevo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana da Silva Pereira, Servidor(a)**, em 16/12/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 16/12/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Poglia Carini, Coordenador(a)**, em 16/12/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/12/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Farias Pontes, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/12/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Martins Coelho, Coordenador(a)**, em 16/12/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Santos Contenças, Chefe de Departamento**, em 16/12/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Frederico de Freitas Gomides, Professor(a)**, em 16/12/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Chefe de Departamento**, em 16/12/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Jose Brito, Chefe de Departamento**, em 16/12/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cotta Lobo Leite Carneiro, Professor(a)**, em 17/12/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Lopes Nogueira Lahr, Professor(a)**, em 17/12/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Oliveira Fontes, Professor(a)**, em 17/12/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidiel Aparecido Araujo Lemos, Coordenador(a) em exercício**, em 20/12/2019, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0049145** e o código CRC **5C128383**.

